

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - CE

Estudo Técnico Preliminar 14/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 50603.002869/2025-34

2. Previsão no Plano de Contratações Anual

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

- ID PCA no PNCP: 04892707000100-0-000014/2026
- Data de Publicação no PNCP: 06/05/2025
- Id do item no PCA: 23
- Classe/Grupo: 542 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- Identificador da Futura Contratação: **393024-8/2026**
- Valor total estimado: R\$ 45.000.000,00
- Data desejada: 16/02/2026

3. Descrição da necessidade

A fim de manter os serviços de manutenção da malha, executando serviços de Conservação/Manutenção Rodoviária através do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, onde tem como principal objetivo buscar garantir segurança e conforto aos usuários desta rodovia, bem como preservação do bem público através da execução de serviços Conservação Rotineira, Periódica e Emergencial e Demais Serviços de Manutenção (DSM), com a finalidade de preservar as características técnicas e físico-operacionais do corpo estradal e da faixa de domínio, dentro de padrões de serviço estabelecidos, atendendo o limite estabelecido na Resolução nº 8, de 06 de novembro de 2023. Todos os níveis de esforços seguiram a definição do Manual de Conservação Rodoviária de 2005 – IPR 710, considerando as estimativas e/ou os históricos dos segmentos.

Os serviços de engenharia a serem executados na Rodovia serão de grande relevância para os usuários, pois irão proporcionar a manutenção das condições de trafegabilidade e segurança dos usuários.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SMT/CE	Bruno Magalhães Ribeiro

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os Serviços deverão ser executados por empresa com experiência e aptidão, além é claro da competência para a execução de serviços de engenharia rodoviária, conforme seu quadro de profissionais permita.

A contratada deverá executar sob o rigor das normas técnicas vigentes os serviços de manutenção/conservação das rodovias federais do estado do Ceará.

Cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais e administrativas necessárias ao bom andamento do termo de contrato a ser formalizado.

Manter a rodovia federal sob a melhor conservação possível, dentro dos serviços explicitado no Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO.

Trata-se de serviço comum de engenharia de natureza contínua, em face de que o objeto desta licitação contempla atividade auxiliar e essencial ao órgão, que deve ser executada de forma contínua e por período de longa duração.

A inclusão de práticas sustentáveis deverá ser observada em decorrência das normas técnicas que porventura se façam necessárias e poderão ser incluídas no projeto básico ou edital.

Por se tratar de serviço de natureza continuada, manutenção/conservação rotineira da rodovia e visando a obtenção da vantagem da economia de escala, a presente contratação terá duração inicial de 36 meses ou 1095 dias.

Não há necessidade da transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

Tendo em vista que a contratação visa a manutenção/conservação de rodovias federais que com a exceção das rodovias concessionadas, são de responsabilidade do DNIT, assim as soluções de mercado se confundem com as próprias soluções do DNIT.

Devido ao caráter rotineiro os serviços são comuns e utilizados em praticamente todas as esferas administrativas do Estado e da iniciativa privada.

Os requisitos a serem elencados no termo de referência tem como justificativas a necessidade de se evitar contratações danosas à UNIÃO, quando da seleção de fornecedores sem a menor experiência em lidar com serviços rodoviários rotineiros, em trechos extensos e em pleno funcionamento, em que são necessários requisitos de segurança dos próprios trabalhadores da contratada quanto dos usuários da rodovia federal.

6. Levantamento de Mercado

Por se tratar de uma solução técnica, específica para serviços de engenharia rodoviária, na qual são seguidas as normas e padrões técnicos internacionais, nas quais todo o mercado e esta autarquia já seguem, não se verifica necessidade de levantamento de mercado.

Contudo, parte dos serviços/insumos serão objeto de pesquisa de mercado em que serão necessários obter cotações de preços, conforme própria indicação do sistema NOVO SICRO no que concerne aos serviços/insumos posicionados na faixa “A” da curva ABC. A memória de cálculo encontra-se no documento (SEI 24855409, 24855432, 24855461, 24855476, 24855480, 24855498, 24855513).

7. Descrição da solução como um todo

Foram propostos serviços de manutenção rotineira, conservação preventiva e corretiva, além de soluções localizada de intervenções mais robustas em trechos mais danificados do segmento em questão.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas foram definidas pelo inventário elaborado pelos servidores da Unidade Local de Russas/CE e Supervisora da Manutenção Maia Melo e está devidamente documentado sob os documentos presentes no processo 50603.002869/2025-34, bem como sua memória de cálculo, conforme documentos SEI 24855409, 24855432, 24855461, 24855476, 24855480, 24855498, 24855513.

O inventário (24855461) é documento técnico que cadastra todos os elementos da rodovia que irão precisar de manutenção/conservação e de acordo com os manuais desta Autarquia, aliada ao histórico das contratações anteriores, os servidores da Unidade Local definem os níveis de esforços estimando assim as quantidades necessárias para a manutenção /conservação da rodovia federal.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 85.605.495,14

Os preços referenciais foram construídos levando em consideração informações de custos oficiais do DNIT o sistema NOVO SICRO. O referido sistema foi planejado para retratar através de composições de preços unitários os elementos dos mais variados serviços de engenharia rodoviária, incluindo seus custos e assim é atualmente utilizado como sistema de preço referencial.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para o caso em questão, o parcelamento não é viável e não traria benefícios à administração, acarretando custos financeiros adicionais de mobilizações /desmobilizações, canteiros, instalações e administração local (engenheiro, encarregados, apontadores, entre outros). Além disso, acarretaria prejuízos por perda de economia de escala e ao conjunto licitado e não propiciaria melhor aproveitamento dos recursos e ampliação da competitividade. Para

definição ainda foram considerados aspectos de logística, local de execução dos serviços, fiscalização, procedimentos administrativos, manuais de custos e Resolução nº 8, de 06 de novembro de 2023, ou quaisquer normativos que a substitua, a respeito da rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO. Ademais, os serviços licitados são comuns de engenharia e apresentam pouca diversidade, podendo ser executados por uma única empresa de médio porte.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contrato 189/2023 - Consultoria para Execução dos Serviços Téc. Espec. de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária firmando junto a MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

i) A contratação está vinculada ao programa Manutenção de Trechos Rodoviários na Região no Estado do Ceará

ii) O Plano Nacional de Manutenção Rodoviária – PNMR contempla as atividades a serem realizadas.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

i) Garantir a vida útil das rodovias, otimizando os investimentos, evitando a necessidade precoce de intervenções de maior monta, como a restauração rodoviária, ou mesmo retardando a sua execução ainda que a vida útil do segmento esteja comprometida (considerando as restrições orçamentárias atualmente imputadas à Superintendência Regional no Ceará, com efeito direto na preservação ambiental, pois, desta forma, minimiza-se a utilização de recursos naturais e os impactos ambientais decorrentes da sua exploração.

ii) Quanto aos aspectos econômicos, a devida conservação/manutenção da rodovia tem reflexo direto na redução dos custos de transportes, gerando assim um benefício econômico e social, dada a redução dos custos produtos e serviços.

iii) Espera-se também o ganho ambiental advindo da redução da queima de combustível e consequente emissão de poluentes.

iv) No que tange aos recursos humanos, o DNIT não tem condições operacionais e recursos humanos disponíveis em seu quadro para a execução dos serviços ora em análise, o que justifica a necessidade da contratação.

v) O aproveitamento dos recursos humanos está garantido através do sistema de custos SICRO que estabelece de forma sistemática a produtividade de cada equipe para cada serviço contratado.

14. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequação do espaço desta Autarquia, uma vez que, os serviços serão executados fora das dependências desta.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Trata-se de serviço executado dentro da faixa de domínio da rodovia em que seus serviços possuem baixo potencial poluidor e de dano ao meio ambiente. Mesmo assim existe normativo do próprio DNIT para a execução de serviços em APPs e unidades de conservação, bem como em caso de rendimento lenhoso para o corte de vegetação que obedece a todos os normativos do IBAMA.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação pretendida é viável, conforme exposto no presente documento, que apresenta a definição completa do objeto. Os produtos são amplamente conhecidos no mercado, de fácil mensuração e integram o rol de diversas contratações já realizadas por esta autarquia em âmbito nacional

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERBERT COSTA LOPES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/05/2026 às 08:05:46.

JOSE TEIXEIRA BRAGA NETO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/05/2026 às 08:47:51.

BRUNO MAGALHAES RIBEIRO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/05/2026 às 11:04:57.